



EDITAL Nº 011/2015
Critérios para Reingresso, Reopção e Transferência – 2015/1

Curso de Bacharelado em Museologia (5400) - 73 vagas

1º - Reingresso: Estudantes do Curso de Bacharelado em Museologia da UFPel que abandonaram o curso nos últimos cinco anos. Não será permitido o reingresso nos casos em que o discente já se encontrar em situação passível de jubramento.

2º - Reopção: Acadêmicos oriundos de outros cursos da Universidade Federal de Pelotas com maior número de créditos cursados nas disciplinas que compõe a matriz curricular do curso. O aluno que estiver em condição passível de jubramento não poderá solicitar reopção. São facultadas, no máximo, duas reopções em épocas diversas.

3º - Transferência: Alunos oriundos de outras Instituições de Ensino Superior do Curso de Museologia.

Ordem de prioridade para atendimento das solicitações:

- I. Reingresso (20% das vagas)
- II. Reopção (40% das vagas)
- III. Transferência (40% das vagas)

OBSERVAÇÃO: NÃO HAVENDO PREENCHIMENTO DAS VAGAS, AS MESMAS SERÃO DISTRIBUÍDAS NAS DEMAIS CATEGORIAS CONFORME A ORDEM DE PRIORIDADE ESTIPULADA ACIMA

Critérios de desempate:

1. Terá preferência o candidato que tiver maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso, proporcionando-lhe um maior avanço na grade curricular.
2. Maior média no Histórico Escolar
3. Menos índice de reprovação no Histórico Escolar

Diego Lemos Ribeiro
Coordenador do Curso de Bacharelado em Museologia
Instituto de Ciências Humanas - ICH